



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2016.

Comunicação nº 341/2016 – TJD/RJ

Certifico para os devidos fins, que o acórdão da lavra do Auditor Relator Dr. Roberto Goes Vieira, referente ao Processo nº 494/2016 da 6^a Comissão, requerido pela D. Procuradoria, foi juntado nesta data, iniciando-se assim o prazo para interposição de recurso.

Márcia Cristina P. Pereira
Secretária Adjunta